PUBLICADO EM:
03/01/2023
Jornal AMP
Página 208
Edição 2680
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5196/2023

Data: 02/01/2023

SÚMULA: Decreta **luto oficial** no município de Três Barras do Paraná – PR, em virtude do falecimento da Sra. Thainara Pereira dos Santos, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O FALECIMENTO EM ACIDENTE DE TRANSITO DA SENHORA **THAINARA PEREIRA DOS SANTOS**, FILHA DA VEREADORA E EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, SENHORA ANDRÉIA PEREIRA.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias no município de Três Barras do Paraná, em virtude do falecimento da Sra. **Thainara Pereira dos Santos,** filha da vereadora e ex-presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.

Parágrafo único. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná - PR, 02 de janeiro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL